



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 111/2018,

São Luis/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP nº 1469/2018,

Considerando o Ofício nº 01/2018, da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, solicitando a designação de um servidor Oficial de Justiça para auxiliar no cumprimento de diligências na Vara do Trabalho daquela cidade, bem como o despacho DG nº 838/2018, deferindo o pleito, cópias postadas nos docs. 3 e 5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 44 (quarenta e quatro) diárias ao Sr. HUMBERTO LEITE DE CARVALHO, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 3081675, lotado na Central de Mandados do Foro “Astolfo Serra”, para viajar a cidade de Presidente Dutra/MA, em veículo próprio, a fim de auxiliar no cumprimento de mandados na Vara do Trabalho daquela cidade, nos períodos abaixo relacionados:

PERÍODO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
27/2 a 2/3/2018	3½ diárias
2 a 6/4/2018	4½ diárias
7 a 11/5/2018	4½ diárias
4 a 8/6/2018	4½ diárias
2 a 6/7/2018	4½ diárias
6 a 10/8/2018	4½ diárias
10 a 14/9/2018	4½ diárias
1 a 5/10/2018	4½ diárias
5 a 9/11/2018	4½ diárias
3 a 7/12/2018	4½ diárias

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para os períodos acima mencionados, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm